

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro por exercício (R\$)*		
2026	2027	2028
7.771.660,08	7.934.996,51	8.267.809,96

*A instituição do fundo, por si só, não ocasiona a criação/majoração de despesa orçamentária. Os valores apresentados acima, portanto, referem-se à estimativa dos recursos destinados ao fundo e, por conseguinte, correspondem ao valor máximo projetado para o impacto orçamentário-financeiro caso todos os recursos do fundo sejam efetivamente convertidos em despesa orçamentária.

Metodologia e Memorial de Cálculo da Projeção dos Recursos do Fundo de Modernização da Administração Fazendária:

1 - Recursos oriundos do aumento da arrecadação semestral da fonte de impostos próprios do Município (art. 4º, I):

	Exerc.	Valor total arrecadado (R\$) [A]	Aumento da arrecadação em relação ao exercício anterior (R\$) [B = A-A _{t-1}]	Recurso destinado ao fundo (R\$) [B*0,06]
	2025	1.745.455.829,47		
Projetado	2026	1.849.015.120,20	103.559.290,73	6.213.557,44
	2027	1.953.824.693,27	104.809.573,07	6.288.574,38
	2028	2.062.652.728,69	108.828.035,42	6.529.682,12

2 - Recursos oriundos do produto da arrecadação de receitas do patrimônio imobiliário municipal (art. 4º, II):

	Exerc.	Valor total arrecadado (R\$) [A]	Recurso destinado ao fundo (R\$) [A*0,06]
	2025	3.005.124,46	
Projetado	2026	3.183.420,90	191.005,25
	2027	3.363.869,93	201.832,20
	2028	3.551.237,48	213.074,25

3 - Recursos oriundos do produto da arrecadação de multas e demais acréscimos incidentes sobre os tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, excluídas as multas regulamentares (art. 4º, III):

	Exerc.	Valor total arrecadado (R\$) [A]	Recurso destinado ao fundo (R\$) [A*0,1]
	2025	12.905.292,46	
Projetado	2026	13.670.973,79	1.367.097,38
	2027	14.445.899,26	1.444.589,93
	2028	15.250.535,85	1.525.053,59

	IPCA Projetado	Aumento real do PIB Projetado
2026	4,06%	1,80%
2027	3,80%	1,80%
2028	3,50%	2,00%

Notas:

1 - A projeção da arrecadação de impostos próprios do Município foi elaborada a partir arrecadação apurada no exercício 2025 e das estimativas do aumento real do PIB e do IPCA indicados neste documento (Arrecadação = Arrecadação [t-1] * (1+IPCA) * (1+PIB));

2 - A arrecadação de receitas do patrimônio imobiliário no ano de 2025 tem como fonte o Coordenação de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAPI/SMF e refere-se às receitas de outorga de área pública e aluguéis de imóveis. A projeção para os demais exercícios foi realizada com base na arrecadação de 2025 e nas estimativas do aumento real do PIB e do IPCA indicados neste documento;

3 - A projeção da arrecadação de multas e demais acréscimos incidentes sobre os tributos administrados foi elaborada a partir da arrecadação apurada no exercício 2025 e do aumento real do PIB e do IPCA indicados neste documento;

4 - Valores projetados do IPCA e do aumento real do PIB têm como fonte o BACEN (Focus - Relatório de Mercado, publicado em 05/01/2026).